



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 201/2016

Hortolândia, 6 de setembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO MEIRA**  
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 87 a 89/2016.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 87, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016**, referente ao Projeto de Lei nº 95/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 88, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016**, referente ao Projeto de Lei nº 71/2016, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira e outros, que altera o art. 1º da Lei nº 1.089, de 29 de maio de 2002, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 1.152, de 22 de outubro de 2002; e,

**AUTÓGRAFO Nº 89, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016**, referente ao Projeto de Lei nº 80/2016, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que declara de utilidade pública o Instituto Márcia Campos.

Subscribo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

